



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 05/07/2022 por
afixação no quadro de avisos

DESPACHO

VISTOS, ETC...

Trata-se de procedimento administrativo de n.º019/2022 (Processo Seletivo Simplificado n.º002/2022), para contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais em conformidade com a Lei Complementar n.º77/2016 e Lei Ordinária n.º321/2010.

Termo de abertura em fl. 02;

Despacho desta Presidência em fls. 04/05;

Certidão em fl. 06;

Ofício em fl. 07;

Certidão de leitura e ata em fls. 08/012;

Certidão em fl. 013;

Novo despacho desta Presidência em fl. 014;

Portaria em fl. 015;

1ª Ata de Reunião da Comissão em fl. 016;

Memorandos n.º001, 002 e 003/2022 em fls. 017/019;

Cronograma de realização do Processo Seletivo em fls. 020/021;

Edital em fls. 022/042;

Ofício n.º001 em fl. 043;

Declaração de dotação orçamentária em fl. 044 e declaração de não existência de candidato remanescente em fl. 045;

Declaração de compatibilidade de despesa, em conformidade com o artigo 16, II da LC n.º101/2000, em fl. 046;

Certidão de publicação em fls. 047/050;

E-mail enviado para o Jornal Regional para uma maior publicidade em fl. 051;

Publicação no jornal em fl. 053;

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

2ª Ata da Reunião da Comissão em fl. 054;

Certidão em fl. 055, que não houve entrega de recurso contra o Edital e sua respectiva publicação em fls. 056/057;

Termo de abertura das inscrições em fls. 058/068;

3ª Ata da reunião da Comissão, com objetivo de análise e validação das inscrições, em fl. 069;

Termo de Publicação em fls. 070/071 e certidão em fls. 072/074;

4ª Ata da Comissão em fl. 075 para apreciação de recursos das inscrições homologadas e certidão em fl. 076/079;

5ª Ata da Reunião da Comissão em fls. 80/81 e ficha de análise de currículos em fls. 082/092;

Lista de classificação em fls. 093/094 e certidão em fls. 95/097;

6ª Ata da Reunião da Comissão em fl. 098 e certidão em fl. 099/102;

Termo de Remessa em fl. 103.

Após todo este trâmite os autos vieram para conclusão.

Eis, em síntese, o relatório.

Analisando o presente procedimento, observo que o mesmo encontra-se em ordem, principalmente pelo fato de ter cumprido com todas as etapas previstas no Edital, tudo dentro do previsto e de acordo com a Lei. Assim, considerando o real interesse público na referida contratação, já explanada em meu despacho de fls. 04/05 e por tudo que mais consta dos autos do procedimento, **ratifico e homologo o resultado para a contratação da senhora LUCIENE DAS GRAÇAS SILVA CAMPOS.**

Determino assim, a confecção do respectivo contrato, pela assessoria jurídica, na forma da lei e ainda que seja dado ciência à Mesa Diretora para seu conhecimento e autorização.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Por fim, determino à única servidora efetiva desta Casa, que elabore um *check list* constando as obrigações diárias da contratada para execução de seu múnus de acordo com a lei e as atribuições do cargo.

Intima-se pessoalmente a ganhadora.

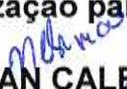
São José da Barra/MG, 04 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

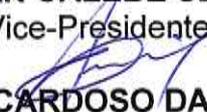

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES

Presidente

De acordo e pela autorização para contratação na forma da lei:


NATHAN CALEBE SEMIÃO

Vice-Presidente


DARCI CARDOSO DA SILVA

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 05/07/2022


ASS DO RESPONSÁVEL